



## NOTIFICAÇÃO Nº 020/2022

Paranatinga 05 de Agosto de 2022

Exmo.  
Senhor João Bosco de Arruda  
Presidente da Comissão de Legislação e Justiça


### **Assunto:** CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

**Considerando** o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno em especial, atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV.

**Considerando** que a Unidade de Controle Interno possui atribuições previstas na Lei nº 1.047, que visa evitar/prevenir eventual responsabilidade público-administrativa, e salvaguardar o patrimônio público e social, promovendo a transparência pública e o controle social sobre os recursos públicos municipais, no âmbito do Legislativo.

### **Resolve:**

**Notificar**, para que possam fazer a retirada do projeto de Lei CM nº 020/2022 *que autoriza o Poder Legislativo a realizar contratações de servidores temporários para substituição de servidores que entrarem em licença maternidade e /ou licença médica prolongada*, pois o mesmo se encontra com vários erros e contrário a legislação, podendo trazer a estrutura administrativa da Câmara Municipal situações de ilegalidade.

  
MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA  
CONTROLADOR INTERNO

Recebido em  
08/08/22  
Juciano R